



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA /CÂMPUS SÃO CARLOS.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, às dezoito horas, no câmpus São Carlos do Instituto Federal de Santa Catarina, na Rua Aloísio Stoffel nº 1271, Bairro Jardim Alvorada CEP 89885-000, nesta cidade, presidida pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro, estando presentes os participantes citados no final desta ata, teve início a décima sétima reunião ordinária do Colegiado do câmpus São Carlos. O Presidente do Colegiado abriu a reunião com a leitura da pauta:

1. Aprovação do Regimento de conduta dos(as) discentes do Câmpus São Carlos;
2. Contribuições ao documento norteador para os próximos processos eleitorais no Câmpus, Professor Diogo.

Presentes os membros do Colegiado o presidente abriu os trabalhos. Foi realizada a leitura do Código de Conduta para o colegiado e aprovado por unanimidade o documento com alguns adendos que serão encaminhados a comissão. Há uma demanda dos técnicos, representado pela servidora Gabriela Perdoná, da criação de um Grupo de Trabalho para a criação de um Regimento dos Processos Eleitorais no Campus. Este GT deve ter representatividade de toda a comunidade escolar, sendo dois técnicos-administrativos, docentes e discentes.

Não havendo mais itens de pauta, o presidente do Colegiado encerrou a reunião às dezenove horas. Esta ATA, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Felipe José Schmidt, na qualidade de Secretário do Colegiado, pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro, na qualidade de Presidente do Conselho, e pelos demais membros do Colegiado do câmpus São Carlos. São Carlos, vinte oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

Ariane Sandra Fischer

Diogo de Ávila Anunciação

ZAA Anunciação

